

EDITAL 02/2026, de 19 de janeiro de 2026

SELEÇÃO SIMPLIFICADA PARA CAPACITAÇÃO TECNOLÓGICA

1. APRESENTAÇÃO

O Instituto de Tecnologia e Inovação - Vertex, no âmbito dos Programas e Projetos de Interesse Nacional nas Áreas de Tecnologias da Informação e Comunicação (PPIs) do Ministério da Ciência, Tecnologia e Inovação (MCTI), com recursos da Lei nº 8.248, de 23 de outubro de 1991, publicado como Residência em TIC 43 DOU 01245.005831/2025-24, do programa PPI SOFTEX, coordenado pela Associação para Promoção da Excelência do Software Brasileiro - Softex, torna público o Edital n.º 02/2026, que trata da seleção de alunos para a **Capacitação Tecnológica em Realidade Aumentada**.

2. OBJETIVO

- 2.1. Selecionar alunos para a Capacitação Profissional Tecnológica em Realidade Aumentada.
- 2.2. A Capacitação Profissional Tecnológica em Realidade Aumentada tem como objetivo desenvolver habilidades técnicas e práticas por meio de uma formação especializada, voltada para a aplicação de soluções inovadoras no setor de Tecnologias da Informação e Comunicação (TIC).
- 2.3. O programa tem como propósito apoiar o desenvolvimento de competências profissionais, incentivar o reconhecimento de talentos locais e promover a inserção qualificada dos participantes no mercado de trabalho, contribuindo para o fortalecimento do ecossistema de

inovação no âmbito dos Projetos de Interesse Nacional (PPIs) do Ministério da Ciência, Tecnologia e Inovação (MCTI).

3. DISPOSIÇÕES PRELIMINARES

- 3.1. O Instituto de Vertex não cobrará nenhuma taxa de inscrição ou mensalidade para realização do Curso de Capacitação Tecnológica em Realidade Aumentada.
- 3.2. Os alunos do Curso de Capacitação Tecnológica não receberão bolsas do programa.
- 3.3. Encerrada a fase de capacitação, os alunos concluintes poderão se submeter a uma nova seleção para fase de residência tecnológica do programa, Residência em TIC, e onde poderão aplicar na prática os conhecimentos adquiridos durante a fase de capacitação.
- 3.4. Os selecionados para Residência em TIC, denominados residentes em TIC, atuarão em demandas reais de empresa(s) parceira(s) do programa, com posterior indicação de empresa e local onde será realizada a residência, e receberão uma bolsa de estudos durante o período de residência.
- 3.5. Um edital próprio para seleção de alunos concluintes será lançado após a etapa de capacitação tecnológica, com indicação de período e local onde será realizada a Residência em TIC.

4. PÚBLICO-ALVO

- 4.1. São elegíveis a participarem do processo de seleção candidatos(as) com graduação concluída ou estejam matriculado nos cursos de: Ciência da Computação, Engenharia da Computação, Sistemas de Informação, Redes de Computadores, Análise e Desenvolvimento de Sistemas, Design de Jogos, Sistemas e Mídias Digitais, e áreas afins.

- 4.2. Somente poderão participar candidatos que já tenham completado 18 (dezoito) anos até a data de início do programa de capacitação.

5. DAS CARACTERÍSTICAS DO CURSO DE CAPACITAÇÃO

- 5.1. O Curso de Capacitação Tecnológica em Realidade Aumentada será ministrado na modalidade de ensino a distância (EaD), com aulas assíncronas a serem disponibilizadas em um ambiente virtual disponibilizado pelo programa.
- 5.2. A capacitação será conduzida por meio de aulas remotas e acompanhamento ativo, utilizando um ecossistema de recursos integrados que favorecem a aprendizagem significativa, o engajamento e a autonomia dos participantes.
- 5.3. A metodologia pedagógica do curso está fundamentada em uma abordagem prática e imersiva, voltada para o desenvolvimento de competências técnicas aplicadas à Realidade Aumentada.
- 5.4. O Curso de Capacitação Tecnológica em Realidade Aumentada tem carga horária de 60 (sessenta) horas.

6. DAS VAGAS

- 6.1. Serão ofertadas 100 (cem) vagas para o curso, com cadastro de reserva com até 50 (cinquenta) candidatos classificados.
- 6.2. As inscrições deferidas que excederem o número de vagas disponíveis serão incluídas no cadastro de reserva, podendo ser convocadas em uma segunda chamada, caso haja vagas remanescentes.

7. DAS INSCRIÇÕES

- 7.1. A inscrição será realizada exclusivamente online, através do preenchimento do formulário eletrônico disponível em: <https://www.vertex.org.br/tic-43/>, até a data limite prevista no cronograma constante no item 10 – Cronograma deste Edital.
- 7.2. Mediante a inscrição, o candidato declara ciência e concordância com todas as disposições constantes deste Edital, não cabendo alegação de desconhecimento.
- 7.3. Durante o preenchimento do Formulário de Inscrição, o candidato deverá anexar cópias digitais dos seguintes documentos:
 - 7.3.1. Documento válido como identificação em território brasileiro, com foto e nome do(a) candidato(a), copiado integralmente (frente e verso);
 - 7.3.2. Certificado ou Diploma de Conclusão em um dos cursos listados no item 4.1 deste Edital (para graduados);
 - 7.3.3. Histórico escolar ou declaração de matrícula assinados por responsável da instituição de ensino, em um dos cursos de graduação listados no item 4.1 deste Edital, no semestre em andamento e contenha: nome do(a) aluno(a), da instituição de ensino e do curso em que está matriculado (para graduandos);
 - 7.3.4. Currículo profissional, apresentado de forma resumida, incluindo as principais experiências acadêmicas e profissionais do candidato.
- 7.4. A ausência de qualquer documento relacionado no item 7.3 deste edital, acarretará o indeferimento automático da inscrição.

- 7.5. Os candidatos que, comprovadamente, fornecerem documentos falsos, prestarem informações inverídicas, empregarem meios ilícitos ou violarem as normas estabelecidas neste Edital serão desclassificados do processo seletivo, sem prejuízo para as demais providências legais cabíveis.
- 7.6. O Vertex não será responsável por falhas na conclusão de inscrições causadas por problemas técnicos, instabilidades do sistema ou outros fatores externos.

8. DAS ETAPAS DO PROCESSO SELETIVO

- 8.1. Ao efetuar a inscrição no processo seletivo, o(a) candidato(a) deverá acessar a plataforma indicada por meio do link disponibilizado neste edital, e realizar o preenchimento do formulário de inscrição.
- 8.2. No momento da inscrição, o candidato deverá preencher o questionário avaliativo disponibilizado no Formulário de Inscrição, o qual será utilizado para a análise de sua experiência acadêmica e profissional.
- 8.3. As informações declaradas no questionário deverão ser comprovadas mediante o envio do currículo profissional, conforme disposto no item 7.3.4.
- 8.4. O processo de seleção se dará no somatório dos pontos obtidos pelo candidato ao finalizar o preenchimento do questionário avaliativo, e será calculada uma nota de 0 a 10 (NC).
- 8.5. Os itens a serem avaliados no questionário avaliativo serão: perfil técnico, experiência prévia profissional e acadêmica do candidato, disponibilidade e aderência ao cronograma do curso de capacitação.

- 8.6. Os candidatos serão classificados seguindo do maior valor para o menor valor obtido no questionário avaliativo.
- 8.7. Havendo igualdade na nota do questionário avaliativo (NC) entre dois ou mais candidatos, o desempate será realizado considerando-se a idade, sendo favorecido o candidato de maior idade.
- 8.8. Persistindo o empate após aplicação do critério do item 8.7, será considerada a data de inscrição, tendo prioridade o candidato que se inscreveu primeiro.

9. DO RESULTADO DA SELEÇÃO

- 9.1. Os resultados de cada etapa do processo seletivo serão publicados no site: <https://www.vertex.org.br/tic-43/>, conforme datas estabelecidas no cronograma, descrito no item 10 deste Edital.
- 9.2. Candidatos da lista de espera com inscrições validadas serão contatados por e-mail em caso de vagas abertas por desistência. A convocação seguirá rigorosamente a ordem de classificação e distribuição de vagas definida no item 8 deste Edital.
- 9.3. A divulgação da lista de classificados tem como objetivo garantir a publicidade e lisura do processo seletivo. Ao realizar sua inscrição, o candidato automaticamente concorda com esta forma de divulgação.
- 9.4. O Vertex reserva-se o direito de realizar novas convocações, inclusive após o início das atividades, para preenchimento de vagas decorrentes de desistências ou novas oportunidades. Caberá exclusivamente ao candidato monitorar seu e-mail quando ao recebimento de eventuais convocações.

10. CRONOGRAMA

10.1. As etapas relacionadas a execução deste Edital serão realizadas nos prazos estabelecidos, conforme tabela a seguir:

| ETAPA | DATA |
|--|------------|
| Divulgação do Edital e abertura das inscrições | 20/01/2026 |
| Encerramento das inscrições | 27/02/2026 |
| Resultado preliminar | 04/03/2026 |
| Interposição de recursos ao resultado | 05/03/2026 |
| Resultado final do processo seletivo | 06/03/2026 |
| Início das aulas | 09/03/2026 |

11. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

- 11.1. Para obter informações e esclarecer dúvidas sobre o processo seletivo, enviar e-mail para: capacitacao.tic@vertex.org.br.
- 11.2. O presente Processo Seletivo Simplificado terá validade de 01 (um) ano, a contar da data de publicação do resultado final.

Maceió, 19 de janeiro de 2026.

Jean Paul Torres Neumann
Coordenação Geral
Instituto de Tecnologia e Inovação - VERTEX

EDITAL VERTEX 01_2026 - Capacitação em RA [TIC 43].pdf

Documento número #af6361db-6372-44e6-9590-db58ec9f40a4

Hash do documento original (SHA256): 25049afb028b6a99efd7f7789bb0dcea5552343d8f7591d0f6933880ec3ff51a

Assinaturas

Jean Paul Torres Neumann

CPF: 505.298.624-68

Assinou em 19 jan 2026 às 10:44:05



Jean Paul Torres Neumann

Log

| | |
|-----------------------|---|
| 19 jan 2026, 10:36:26 | Operador com email gabrielle.rocha@vertex.org.br na Conta a083b458-73c0-4cc1-9264-eb8bc6d6df8f criou este documento número af6361db-6372-44e6-9590-db58ec9f40a4. Data limite para assinatura do documento: 18 de fevereiro de 2026 (10:36). Finalização automática após a última assinatura: habilitada. Idioma: Português brasileiro. |
| 19 jan 2026, 10:36:52 | Operador com email gabrielle.rocha@vertex.org.br na Conta a083b458-73c0-4cc1-9264-eb8bc6d6df8f alterou o processo de assinatura. Data limite para assinatura do documento: 24 de janeiro de 2026 (09:05). |
| 19 jan 2026, 10:36:52 | Operador com email gabrielle.rocha@vertex.org.br na Conta a083b458-73c0-4cc1-9264-eb8bc6d6df8f adicionou à Lista de Assinatura: jean.neumann@vertex.org.br para assinar, via E-mail. |
| | Pontos de autenticação: Token via Sms; Nome Completo; CPF; Assinatura manuscrita. Dados informados pelo Operador para validação do signatário: nome completo Jean Paul Torres Neumann, CPF 505.298.624-68 e Telefone celular *****6674, com hash prefixo 2d46b5(...). |
| 19 jan 2026, 10:44:05 | Jean Paul Torres Neumann assinou. Pontos de autenticação: Token via SMS *****6674, com hash prefixo 2d46b5(...). CPF informado: 505.298.624-68. Assinatura manuscrita com hash SHA256 prefixo 9b5367(...), vide anexo manuscript_19 jan 2026, 10-43-54.png. IP: 181.77.55.155. Localização compartilhada pelo dispositivo eletrônico: latitude -9.67312 e longitude -35.7218418. URL para abrir a localização no mapa: https://app.clicksign.com/location . Componente de assinatura versão 1.1371.0 disponibilizado em https://app.clicksign.com. |
| 19 jan 2026, 10:44:15 | Processo de assinatura finalizado automaticamente. Motivo: finalização automática após a última assinatura habilitada. Processo de assinatura concluído para o documento número af6361db-6372-44e6-9590-db58ec9f40a4. |



Documento assinado com validade jurídica.

Para conferir a validade, acesse <https://www.clicksign.com/validador> e utilize a senha gerada pelos signatários ou envie este arquivo em PDF.

As assinaturas digitais e eletrônicas têm validade jurídica prevista na Medida Provisória nº. 2200-2 / 2001

Este Log é exclusivo e deve ser considerado parte do documento nº af6361db-6372-44e6-9590-db58ec9f40a4, com os efeitos prescritos nos Termos de Uso da Clicksign, disponível em www.clicksign.com.

Anexos

Jean Paul Torres Neumann

Assinou o documento em 19 jan 2026 às 10:44:05

ASSINATURA MANUSCRITA

Assinatura manuscrita com hash SHA256 prefixo 9b5367(...)



Jean Paul Torres Neumann
manuscript_19 jan 2026, 10-43-54.png